







# Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2022/23

Diretor Geral, Eng. António Andrade

Diretora Financeira e de Serviços, Eng.ª Fabiana Costa

Julho 2022









# Índice

	página
1. INTRODUÇÃO	7
2. OBJECTO E ÂMBITO	7
3. EMPRÉSTIMO	7
4. DEVOLUÇÕES	9
5. OUTROS	9
6. ANEXOS	11







### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1) O Conservatório de Música Terras de Santa Maria é uma escola que se dedica ao ensino especializado da música.
- 1.2) Enquanto tal, dispõe de instrumentos musicais que poderão ser emprestados aos alunos, nos termos e condições do aqui regulamentado.
- 1.3) Serve o presente Regulamento para estabelecer as regras de acesso ao empréstimo desses instrumentos, de forma a garantir o bom uso e conservação dos mesmos, enquanto propriedade do Conservatório.

#### 2. OBJETO E ÂMBITO

- 2.1) O presente Regulamento estabelece as normas relativas ao empréstimo de instrumentos musicais no Conservatório de Música Terras de Santa Maria.
- 2.2) São abrangidos pelo presente Regulamento todos aqueles que pretendam requerer o empréstimo de um instrumento musical ao Conservatório de Música Terras de Santa Maria.
- 2.3) O presente Regulamento está disponível para consulta pública no sítio da Internet do Conservatório de Música Terras de Santa Maria; está igualmente disponível um exemplar em suporte de papel nos serviços de administração escolar para consulta no local por parte de todos os interessados.
- 2.4) O presente Regulamento fará parte integrante de todos os contratos de empréstimo de instrumentos musicais, efetuados pelo Conservatório.

#### 3. EMPRÉSTIMO

- 3.1) O Conservatório empresta instrumentos musicais aos alunos que os solicitem e deles necessitem e apenas para usarem tais instrumentos nas aulas e ao serviço de actividades promovidas pelo Conservatório de Música Terras de Santa Maria.
- 3.2) Todos os alunos que requeiram o empréstimo de um instrumento musical terão que entregar ao Conservatório, proprietário do instrumento musical, um cheque caução sacado pelo seu Encarregado de Educação, no valor do instrumento.





- 3.3) O pedido de empréstimo e o empréstimo de um instrumento musical é feito nos serviços de administração escolar do Conservatório de Música Terras de Santa Maria no horário de funcionamento estabelecido para esse efeito e que é de 2.ª a 5.º feira, das 14h00 às 17h30.
- 3.4) O empréstimo dos instrumentos musicais realizar-se-á através de contrato de empréstimo, aqui junto como anexo I do presente regulamento e que será assinado pelo Conservatório de Música Terras de Santa Maria e pelo Encarregado de Educação do aluno requerente do instrumento musical.
- 3.5) Cada contrato de empréstimo será acompanhado do presente Regulamento que ficará a fazer parte integrante do mesmo, da ficha de identificação da pessoa que ficará responsável pelo instrumento (anexo II do presente Regulamento) e ainda da ficha de indentificação do instrumento emprestado (anexo III do presente Regulamento).
- 3.6) É expressamente proibida a sublocação do instrumento musical emprestado.
- 3.7) É expressamente proibido o uso do instrumento musical em orquestras, bandas, tunas musicais e grupos musicais estranhos ao Conservatório de Música Terras de Santa Maria sob pena de, se tal acontecer, ser imediatamente exigida a sua restituição acrescida de uma taxa a título de cláusula penal, que se fixa em 10% do valor do instrumento musical emprestado.
- 3.8) Caso o instrumento musical emprestado apresente danos ou se mostre destruído parcial ou totalmente, o responsável pelo empréstimo fica obrigado a pagar ao Conservatório de Música Terras de Santa Maria o valor total da reparação ou o valor do Instrumento respectivamente, mediante simples interpelação do Conservatório que apresentará o respectivo orçamento, em caso de reparação ou fatura com o valor de aquisição do instrumento, no caso desta não ser viável.





3.9) No final de cada ano lectivo deve ser realizada pelo responsável pelo instrumento musical emprestado e a expensas suas, uma revisão geral ao instrumento musical, em Luthier devidamente credenciado para o efeito, devendo ser entregue o documento comprovativo da mesma, com descrição detalhada, até quinze dias após o término do ano letivo, nos serviços administrativos do Conservatório.

### 4. DEVOLUÇÕES

- 4.1) Findo o contrato de empréstimo por qualquer causa, deve o instrumento musical emprestado ser restituído ao Conservatório, pela pessoa responsável pelo mesmo, e em bom estado de conservação e funcionamento, tal como o recebeu.
- 4.2) A restituição do instrumento musical emprestado é feita nos serviços de administração escolar do Conservatório de Música Terras de Santa Maria no horário referido em 3.3.
- 4.3) Aquando da restituição do instrumento musical emprestado, o responsável pelo empréstimo e os serviços de administração escolar verificam se o instrumento mantém as caraterísticas descritas na respectiva ficha de identificação do instrumento anexa ao contrato de empréstimo (anexo III), bem como se são restituídos em bom estado de conservação e funcionamento todos os seus acessórios, incluindo o estojo/mala, sendo lavrado termo de receção do instrumento (anexo IV do presente Regulamento), com a descrição dos eventuais danos que este apresenta, observáveis a olho nu e sem prejuízo dos mesmos virem a ser confirmados ou alterados por pessoa credenciada.

#### 5. OUTROS

- 5.1) Nos casos omissos no presente Regulamento aplicar-se-á as regras previstas na lei.
- 5.2) Para a resolução de qualquer litígio emergente do contrato de empréstimo (anexo I) será competente o foro da comarca de Santa Maria da Feira.









# Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2022/23

anexo I





ANEXO I
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
Nº:
ENTRE:
1º Outorgante: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE FORNOS - CONSERVATÓRIO DE
MUSICA TERRAS DE SANTA MARIA, com sede em Rua do Ribeiro N.º 200, na freguesia de
Fornos, Concelho de Santa Maria da -Feira, com o número de contribuinte 501837680,
2º Outorgante: (nome), (estado
civil), contribuinte número, portador do BI/CC
número, residente,
freguesia de, código postal, concelho
de, representante legal do
aluno;
É celebrado o presente contrato de empréstimo/comodato que se rege pelas cláusulas seguintes:
<u>Primeira</u>
A primeira outorgante é dona e legítima proprietária do instrumento musical identificado na ficha de identificação do instrumento musical anexa ao presente contrato
Segunda  Dela procesta contrata a primaira automanta coda a títula da consuístima de consuístima
Pelo presente contrato, a primeira outorgante cede a título de empréstimo ao segundo



outorgante, o referido instrumento musical.-----



<u>Terceira</u>
O segundo outorgante aceita o presente empréstimo nas condições estabelecidas no
Regulamento anexo ao presente contrato e que passará a fazer parte integrante deste, do qual
declarou ficar ciente, concordando com o mesmo e obrigando-se a respeitar os seus precisos
termos
<u>Quarta</u>
O segundo outorgante reconhece que o instrumento agora emprestado possui as carcaterísticas
descritas na respectiva ficha de identificação do instrumento, a qual passará também a fazer
parte integrante deste contrato
<u>Quinta</u>
O presente contrato tem início em/ e termo em/ e
<ul> <li>Fazem parte integrante do presente contrato os seguintes anexos:</li> <li>Regulamento de empréstimo de instrumento musical;</li> <li>Ficha de identificação do instrumento musical;</li> <li>Ficha de identificação da pessoa responsável pelo instrumento musical.</li> </ul>
Fornos,, de, de 201
O Primeiro Outorgante:
O Segundo Outorgante:









# Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2022/23

anexo II







#### **ANEXO II**

# Ficha de Identificação da pessoa responsável pelo instrumento

Nome do responsável				
N.º de documento de i	dentificação		_ contribuinte N.	0
Rua				n.º
Freguesia			Concelho	
Grau de parentesco _				
Telefone	Telemóvel	ema	il	
Nome do aluno				
Escola Básica de frequ	uência			Ano





# Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2022/23

anexo III







### **ANEXO III**

	Identifi	cacão	do	Instri	umento
--	----------	-------	----	--------	--------

Modelo	
	)
_	



#### **Assinaturas**

O Professor	

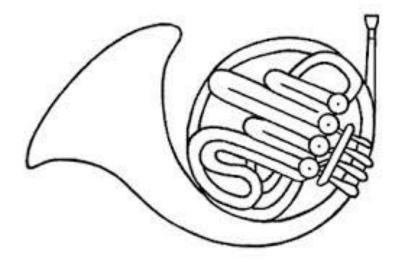
O 2.º Outorgante \_\_\_\_\_





### **ANEXO III**

Identificação do Instrumento		
Nome do instrumento	Modelo	
Referência		
valor de€ (		)
com IVA incluído.		
Observações		



ASS	ınatı	ıras	

O Professor		
O 2 º Outorgante		





### **ANEXO III**

### Identificação do Instrumento

Nome do instrumento	. Modelo
Referência	
valor de€ (	)
com IVA incluído.	
Observações	



#### **Assinaturas**

O Professor		
O 2.º Outorgante		





### Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2022/23

#### **ANEXO III**

# Identificação do Instrumento

Nome do instrumento	Modelo	
Referência		
valor de€ (		)
com IVA incluído.		
Observações		



#### **Assinaturas**

O Professor \_\_\_\_\_
O 2.º Outorgante \_\_\_\_\_





# Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2022/23

ANEXO III	
Identificação do Instrumento	
Referênciavalor de€ (com IVA incluído.  Observações	
Assinaturas	
O Professor	



O 2.º Outorgante \_\_\_\_\_



### Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2022/23

#### **ANEXO III**

Identificação do Instrume	nto
---------------------------	-----

Nome do instrumento	Modelo	
Referência		
valor de€ (		
com IVA incluído.		
Observações		



Assi	

O Professor		
O 2.º Outorgante		







#### **ANEXO III**

Identificação do Instrumer	١to
----------------------------	-----

Nome do instrumento	Modelo	
Referência		
valor de€ (		)
com IVA incluído.		
Observações		



### **Assinaturas**

O Professor		
O 2.º Outorgante		





### Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2022/23

#### **ANEXO III**

Identificação do Instrumento		
Nome do instrumento	Modelo	
Referência		
valor de€ (		
com IVA incluído.		
Observações		



#### **Assinaturas**

O Professor \_\_\_\_\_ O 2.º Outorgante \_\_\_\_\_





# Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2022/23

### **ANEXO III**

Identificação do Instrumento		
Nome do instrumento	Modelo	
Referência		
valor de€ (		
com IVA incluído.		
Observações		



Assinaturas		
O Professor	 	
O 2.º Outorgante		





#### **ANEXO III**

		4.0		~				-
ı	dΔ	ntii	וראוי	$\sim$	$\alpha$	Instr	ıımΔ	ntc
	uc	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	IIVa	Jav	uv	เมเวน	ullic	111

Nome do instrumento	Modelo	
Referência		
valor de€ (		)
com IVA incluído.		
Observações		





#### **Assinaturas**

O Professor	 	
O 2.º Outorgante		









Curso Artistico Especializado de Música

Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2022/23

anexo IV





# Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2022/23

#### **ANEXO IV**

# Termo de recepção do Instrumento

Os serviços administrativos do Conse	ervatório de	e Música Terras Santa Maria declaram que
		, entregou nestes serviços um(a)
com a referência	1	, da marca, a
que se refere o contrato de empréstim	e, visto a olho nu, apresenta os	
seguintes danos:		
Fornos, de	_ de 20	
Os Serviços de Administração Escolar		
O Responsável pelo Instrumento	_	
Declaração		
Eu		, responsável pelo instrumento,
declaro que recebi o cheque caução n.º		, no valor do instrumento.
Fornos, de	_de 20	
O Responsável pelo Instrumento		

